

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 044/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Publicado 01/09/16
Retirado em 03/10/16

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria
por Idade e Tempo de Contribuição”.

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 167310

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

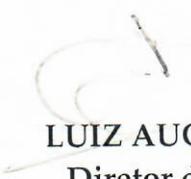
RESOLVE:

ART.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais pela paridade, fundamentando no Art. 64 da Lei 1713/2007 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (com redação dada pela Emenda 47/05) a servidora **MARIA CLEUSA VITURINO DIAS** - CPF Nº 570.126.606-00, Matrícula Nº 266, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de Técnico em Contabilidade, nível II, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 04/09/1985 e por concurso público em 19/04/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro de setembro de 2016.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência